

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB		07.522.669/0001-92

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcas (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2021NE000032	43	R\$ 4.430,69
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2021NE000033	43	

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	AGOSTO/2021	13 - Saldo Contratual:	R\$ 73.176,00
Contrato (Sei nº 0192218 - páginas 166 a 172) com vigência no período de 23/10/2017 com data final indeterminada.		Saldo Atual: R\$	43.150,87
		Pagamento: R\$	4.430,69
		Saldo Final: R\$	38.720,18

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto:	R\$ 6.098,00
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	R\$ 4.430,69 (SEI 1011222, 1011224, 1011228, 1011230)	
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	NÃO HOUVE DESCONTOS.	

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)

17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
As necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), foram atendidas no que diz respeito à prestação e utilização do serviço público de

energia elétrica.

18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):

Não há um quantitativo específico de recursos humanos associado à entrega deste serviço.

19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.

Não se aplica.

20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.

Os serviços prestados foram satisfatórios.

21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.

Não constam evidências de descumprimento das obrigações contratuais para o período avaliado.

22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)

Não há registro de reclamação relacionado ao período avaliado.

23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)

Os serviços prestados foram satisfatórios, não houve formalização de reclamações.

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
14/09/2021, ÀS 11:59, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

VINER SOUSA LIMA

Fiscal de Contrato - Técnico

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1011127** e o código CRC **7DBF1C22**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada	6. CNPJ da Empresa Contratada	
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	07.522.669/0001-92	

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
AGOSTO/2021	R\$ 4.430,69

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
(X)	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número Sei 101127, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
14/09/2021, ÀS 12:38, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA
Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1011217** e o código CRC
912420E1.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOLINMETRO
SIG Q 01 LT 985 SL 101
70610-410 - CRUZEIRO-DF
00.662.270/0002-49

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778.287-2

Mês Faturado

08/2021

Vencimento

23/09/2021

08/2021

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193653

Classificação: P. PÚBLICO

Medidor(ES): 0001511853

Datas

Leitura Atual: 04/08/2021

Leitura Anterior: 02/07/2021

Próximo Mês: 04/09/2021

Apresentação: 09/09/2021

Número Dias: 33

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	730							
Leit. Ant.:	708							
Constante:	40							
Apurada:	880							
Resíduo:	0							
Medido:	880							
Faturado:	880							

CONSUMO ENERGIA ATIVA 880 KWH X 0,8824659 776,57
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA 62,46
COFINS LEI 10833/03 3,00% 23,29-
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20% 9,31-
CSLL LEI 10833/03 1,00% 7,76-
PIS LEI 10833/03 0,65% 5,04-
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA = 83,52



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SUBVENCAO TARIFA: *****0,00

Total da fatura - bruto.. 839,03
Base calculo imp.federais 776,57
Total impostos federais.. 45,40
Total da fatura - liquido 793,63

Total a

Pagar - R\$

793,63

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 06/2021

	Limite	Apurado	Limite	Apurado	Limite	Apurado
DIC	4,47	0,00	8,95	0,00	17,91	0,00
FIC	2,98	0,00	5,97	0,00	11,95	0,00
DMIC	2,43	0,00				

Tensão de Fornecimento

Nominal		380	R\$: 228,37
Limite Inf.	201	348	
Limite Sup.	231	399	

Encargo uso sist. distribuição

Mês de ref.: 06/2021	
----------------------	--

Impostos

Base de cálculo:	776,57	Aliquota:	25,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:	194,14		
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00		
Valor total do ICMS:	194,14		
Valor PIS / PASEP:	1,0500%		
Valor COFINS:	4,8600%		
Composição da tarifa			
RES. ANEEL 166/05			
Energia:	45,00%	355,53	
Distribuição:	13,16%	70,60	
Transmissão:	5,10%	27,36	
Tributos:	21,26%	240,03	
Encargos Setoriais:	9,34%	50,11	
Perdas sist.elétrico:	6,14%	32,94	

Histórico de consumo (kWh)

JUL/2021 0000880	JAN/2021 0000600
JUN/2021 0000840	DEZ/2020 0000680
MAI/2021 0000880	NOV/2020 0000640
ABR/2021 0000760	OUT/2020 0000800
MAR/2021 0000600	SET/2020 0000480
FEV/2021 0000720	AGO/2020 0000680

RESERVADO AO FISCO 953B.6657.COB3.28F5.F683.EE1A.5504.5698

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836600000076 936300053845 110177828776 000000000000



17782877 08/2021 23/09/2021
38411017782877
00000000793632
R\$ 793,63

Fatura Série U Nº 4428364 (10/12/22)

SE 0052334 008332/2018-367 pg. 4

Mod.: SviaS/gfTB.cdr / Arq.: 4399



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOLINMETRO
SIG Q 01 LT 985 SL 102
70610-410 - CRUZEIRO-DF
00.662.270/0002-49

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778.286-4

Mês Faturado

08/2021

Vencimento

23/09/2021

08/2021

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193649

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 0001511948

Datas

Leitura Atual: 04/08/2021

Leitura Anterior: 02/07/2021

Próximo Mês: 04/09/2021

Apresentação: 09/09/2021

Número Dias: 33

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	2508							
Leit. Ant.:	2446							
Constante:	40							
Apurada:	2480							
Resíduo:	0							
Medido:	2480							
Faturado:	2480							

CONSUMO ENERGIA ATIVA 2480 KWH X 0,8824718 2.188,53
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA 252,91
COFINS LEI 10833/03 3,00% 65,65-
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20% 26,26-
CSLL LEI 10833/03 1,00% 21,88-
PIS LEI 10833/03 0,65% 14,22-
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA = 235,40



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SUBVENCAO TARIFA: *****0,00

Total da fatura - bruto.. 2.441,44
Base calculo imp.federais 2.188,53
Total impostos federais.. 128,01
Total da fatura - liquido 2.313,43

Total a

Pagar - R\$

2.313,43

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 06/2021

		Trimestral		Anual	
Limite	Apurado	Limite	Apurado	Limite	Apurado
DIC	4,47	0,00	8,95	0,00	17,91
FIC	2,98	0,00	5,97	0,00	11,95
DMIC	2,43	0,00			

Tensão de Fornecimento

Nominal		380	R\$: 576,36
Limite Inf.	201	348	
Limite Sup.	231	399	

Encargo uso sist. distribuição

Mês de ref.: 06/2021

Impostos

Base de cálculo: 2.188,53 Aliquota: 25,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa: 547,13
ICMS sobre valor da subvenção: 0,00
Valor total do ICMS: 547,13
Valor PIS / PASEP: 1,0500%
Valor COFINS: 4,8600%

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05
Energia: 45,00% 1.001,92
Distribuição: 13,16% 198,98
Transmissão: 5,10% 77,11
Tributos: 21,26% 676,46
Encargos Setoriais: 9,34% 141,22
Perdas sist.elétrico: 6,14% 92,84

Histórico de consumo (kWh)

JUL/2021 0002120 JAN/2021 0002400
JUN/2021 0002120 DEZ/2020 0002040
MAI/2021 0002000 NOV/2020 0002280
ABR/2021 0002200 OUT/2020 0002240
MAR/2021 0001880 SET/2020 0002080
FEV/2021 0002240 AGO/2020 0002280

RESERVADO AO FISCO 0F3A.A939.1584.827B.C729.34EE.D758.4CDA

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

83610000238

134300053847

110177828669

000000000000



17782866 08/2021 23/09/2021

38411017782866

00000002313436

R\$ 2.313,43

Fatura Saida 102 Nº 4428347 (10011924)

SE 0032634 008332/2018-367 pg. 3

Mod.: SivaS\gfbTB.cdr / Arq.: 4399



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL., QUAL. E TECNOL. INMETRO
SIG QD 01 LT 985 SL 104 CENT. EMPR. PQ BS
70610-410 - CRUZEIRO-DF
00.662.270/0002-49

SEGUNDA VIA

**PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO**

1778.265-1

Mês Faturado

08/2021

Vencimento

23/09/2021

08/2021

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1188449

Classificação: P. PÚBLICO

Medidor(ES): 0001453858

Datas

Leitura Atual: 04/08/2021

Leitura Anterior: 02/07/2021

Próximo Mês: 04/09/2021

Apresentação: 09/09/2021

Número Dias: 33

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	1743							
Leit. Ant.:	1735							
Constante:	1							
Apurada:	8							
Resíduo:	0							
Medido:	8							
Faturado:	100							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	100 KWH	X	0,7427000	74,27
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				2,57
COFINS LEI 10833/03 3,00%				2,22-
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				0,89-
CSLL LEI 10833/03 1,00%				0,74-
PIS LEI 10833/03 0,65%				0,48-
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =			9,49	



SUBVENCAO TARIFA: *****0,00

Total da fatura - bruto..	76,84
Base calculo imp.federais	74,27
Total impostos federais..	4,33
Total da fatura - liquido	72,51

Total a

Pagar - R\$

72,51

Histórico de consumo (kWh)

JUL/2021 0000100	JAN/2021 0000100
JUN/2021 0000100	DEZ/2020 0000100
MAI/2021 0000100	NOV/2020 0000100
ABR/2021 0000100	OUT/2020 0000100
MAR/2021 0000100	SET/2020 0000100
FEV/2021 0000100	AGO/2020 0000100

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 06/2021

	Limite	Apurado	Limite	Apurado	Limite	Apurado
DIC	4,47	0,00	8,95	0,00	17,91	0,00
FIC	2,98	0,00	5,97	0,00	11,95	0,00
DMIC	2,43	0,00				

Tensão de Fornecimento

Nominal		380	R\$:	1,63
Limite Inf.	201	348		
Limite Sup.	231	399		

Encargo uso sist. distribuição

Mês de ref.: 06/2021	
----------------------	--

Impostos

Base de cálculo:	74,27	Aliquota:	12,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:	8,91		
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00		
Valor total do ICMS:	8,91		
Valor PIS / PASEP:	1,0500%		
Valor COFINS:	4,8600%		
Composição da tarifa			
RES. ANEEL 166/05			
Energia:	54,00%	40,43	
Distribuição:	13,16%	8,02	
Transmissão:	5,10%	3,11	
Tributos:	12,26%	13,28	
Encargos Setoriais:	9,34%	5,69	
Perdas sist.elétrico:	6,14%	3,74	

RESERVADO AO FISCO 55DD.3744.1873.B651.BA1D.E186.A86A.8BCB

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836100000006 725100053844 110177826549 000000000000



17782654 08/2021 23/09/2021
38411017782654
00000000072516
R\$ 72,51



DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215-902 - BRASÍLIA - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOLINMETRO
SIG QD 01 LT 985 SL 105 CENT. EMP. PQ BS
70610-410 - CRUZEIRO-DF
00.662.270/0002-49

SEGUNDA VIA

**PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO**

1778.295-3

Mês Faturado

08/2021

Vencimento

23/09/2021

08/2021

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1188451

Classificação: P. PÚBLICO

Medidor(ES): 0001513363

Datas

Leitura Atual: 04/08/2021

Leitura Anterior: 02/07/2021

Próximo Mês: 04/09/2021

Apresentação: 09/09/2021

Número Dias: 33

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	57478							
Leit. Ant.:	56351							
Constante:	1							
Apurada:	1127							
Resíduo:	0							
Medido:	1127							
Faturado:	1127							

CONSUMO ENERGIA ATIVA 1127 KWH X 0,8824667 994,54
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA 78,84
COFINS LEI 10833/03 3,00% 29,83-
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20% 11,93-
CSLL LEI 10833/03 1,00% 9,94-
PIS LEI 10833/03 0,65% 6,46-
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA = 106,97



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SUBVENCAO TARIFA: *****0,00

Total da fatura - bruto.. 1.073,38
Base calculo imp.federais 994,54
Total impostos federais.. 58,16
Total da fatura - liquido 1.015,22

Total a

Pagar - R\$

1.015,22

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 06/2021

		Trimestral		Anual	
Limite	Apurado	Limite	Apurado	Limite	Apurado
DIC	4,47	0,00	8,95	0,00	17,91
FIC	2,98	0,00	5,97	0,00	11,95
DMIC	2,43	0,00			

Tensão de Fornecimento

Nominal		380	R\$: 284,10
Limite Inf.	201	348	
Limite Sup.	231	399	

Encargo uso sist. distribuição

Mês de ref.: 06/2021

Impostos

Base de cálculo:	994,54	Aliquota:	25,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:	248,63		
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00		
Valor total do ICMS:	248,63		
Valor PIS / PASEP:	1,0500%		
Valor COFINS:	4,8600%		

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05		
Energia:	45,00%	455,32
Distribuição:	13,16%	90,42
Transmissão:	5,10%	35,04
Tributos:	21,26%	307,40
Encargos Setoriais:	9,34%	64,17
Perdas sist.elétrico:	6,14%	42,19

Histórico de consumo (kWh)

JUL/2021	0001041	JAN/2021	0001176
JUN/2021	0001045	DEZ/2020	0000920
MAI/2021	0000854	NOV/2020	0000876
ABR/2021	0000909	OUT/2020	0000809
MAR/2021	0000863	SET/2020	0000781
FEV/2021	0001010	AGO/2020	0000782

RESERVADO AO FISCO 57E1.6FC1.0BDD.E4D8.34A6.8D9C.34E3.A632

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836200000104 152200053840 110177829543 000000000000



17782954 08/2021 23/09/2021
38411017782954
00000001015229
R\$ 1.015,22

**ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº da Solicitação:	06	Número do Contrato:	16/2017	Vigência do Contrato:	31/12/2099
Unidade:	INMETRO - SEDE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SURGO/GEBRA				
Contratada:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB				
CNPJ:	07.522.669/0001-92				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	0086	Conta (com DV)	FATURA

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2021NE000032	R\$ 16.031,61
2021NE000033	

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
Não se aplica	2021NE000032	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	R\$ 4.430,69
Não se aplica	2021NE000033	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
000004428364 (1011222)	R\$ 839,03	08/2021	14/09/2021	09/09/2021	23/09/2021
000004428347 (1011224)	R\$ 2.441,44	08/2021	14/09/2021	09/09/2021	23/09/2021
000004428361 (1011228)	R\$ 76,84	08/2021	14/09/2021	09/09/2021	23/09/2021
000004428362 (1011230)	R\$ 1.073,38	08/2021	14/09/2021	09/09/2021	23/09/2021
Observações para o pagamento					

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal / Faturas SEI1011222, SEI1011224, SEI 1011228 e SEI 1011230 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número SEI 1011217

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR OU JUSTIFICATIVA.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
14/09/2021, ÀS 12:38, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1011231** e o código CRC
0BBBB92A.



A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc